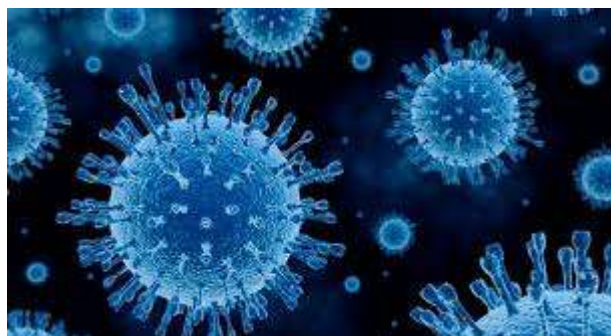


SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO



**A consciência da importância
do cumprimento de regras e
procedimentos, que se
aplicam a segurança e
também a prevenção da
COVID-19**



Sugestão de vídeo com dicas de segurança no local de trabalho

https://www.youtube.com/watch?time_continue=15&v=BR6CWD815kw&feature=emb_logo

SIPAT 2020

O que é Covid-19?

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Quais são os sintomas?

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrointestinais (náuseas, vômitos e diarreia), cansaço, diminuição do apetite (hiporexia) e dispnéia (falta de ar)

SIPAT 2020

ATENÇÃO



 <p>DOR DE CABEÇA</p>	 <p>CANSAÇO</p> <p>DISQUE SAÚDE 136</p>
 <p>TOSSE</p>	 <p>FEBRE A PARTIR DE 37,8°</p>
 <p>PERDA DE OLFATO OU PALADAR</p>	<p>#NÃOESPERE</p> <p>PROCURE UM MÉDICO</p> <p>SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL</p>

Estimule familiares, amigos e colegas de trabalho sobre a importância do uso de máscara e da higienização das mãos na prevenção da disseminação do vírus causador da doença COVID-19.

SIPAT 2020

Como é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mãos contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Como se proteger?

Segundo o Ministério da Saúde, as recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo. Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas. Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.

SIPAT 2020

Continuando

- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência, principalmente no seu local de trabalho, como mesa, teclado, mouse, telefone fixo e materiais de escritório.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, shoppings, shows, cinemas, igrejas, supermercados, lojas, dentre outros.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.



SIPAT 2020

Qual a probabilidade de pegar a Covid-19?

Goiás vivencia a transmissão comunitária, ou seja, existe a circulação do vírus na comunidade e o risco de contraí-lo é grande, seja no trabalho ou em qualquer outro lugar da cidade. A pessoa pode contrair o vírus da COVID-19 no contato com outra pessoa que já tenha o vírus, tendo em vista que ela é transmitida de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca.

Dessa forma, os cuidados de distanciamento social, lavagem das mãos com água e sabão e uso de álcool gel 70% são importantes para reduzir o risco de se infectarem e isso depende muito da ação individual! Toda atividade de trabalho e todo trabalhador tem de ser considerado, e preparado, não apenas para a sua proteção, mas também para entender que sua atividade pode ter um papel importante no combate à pandemia. Para assegurarmos condições laborais que propiciem a redução na transmissão do vírus, medidas organizacionais necessitam ser implementadas com o apoio de toda a equipe!

Porque é importante seguir os protocolos de prevenção?

Como vocês podem ver a transmissão da Covid-19 se dá de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de aperto de mãos, gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro e objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, teclados e mouse de computador, armários, telefone fixo compartilhado, dentre outros.

Portanto, se seguir os protocolos de prevenção você pode reduzir muito o risco de uma contaminação pelo novo coronavírus.

SIPAT 2020

Devo mesmo usar a máscara o dia todo no meu trabalho?

Dados científicos recentes constataam que a transmissão da COVID-19 pode ocorrer mesmo antes do indivíduo apresentar os primeiros sinais e sintomas. Por esse motivo, o Ministério da Saúde passou a recomendar o uso de máscaras faciais para todos. A utilização de máscaras impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos. Você nunca vai saber, se uma pessoa está contaminada ou não, até que ela apresente algum sintoma.

Então a melhor forma é a prevenção! Use máscara!

MAS ATENÇÃO!

O uso da máscara caseira ajuda na prevenção da COVID-19 desde que associada a outras medidas de prevenção, como:

- Distanciamento social
- Cumprimento da etiqueta respiratória
- Higienização das mãos
- Limpeza e desinfecção de ambientes

CORONAVÍRUS

USO DE MÁSCARA DE PANO REDUZ CHANCE DE TRANSMISSÃO

MUITO ALTA ALTA
MÉDIA BAIXA

E lembre-se! É preciso que a máscara tenha pelo menos duas camadas de pano. Ela é de uso individual e pode ser feita em tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros tecidos.

Ministério da Saúde

SIPAT 2020

Você deve ter muita atenção também, na forma de como utilizar a máscara!

- Lave as mãos com água e sabão, antes de colocar e retirar a máscara;
- Remova a máscara pelo laço ou nó da parte de trás e evite tocar na parte da frente;
- Deixe a máscara de molho por 30 minutos em uma mistura de 1 parte de água sanitárias (2% a 2,5%) com 50 partes de água potável. Por exemplo: 10ml de água sanitária para 500ml de água potável;
- Lave a máscara e as mãos com água e sabão;
- A máscara precisa estar seca para ser utilizada de novo!
- Após secagem da máscara utilize o com ferro quente e acondicionar em saco plástico;
- Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade;
- Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida;
- Ao sinal de desgaste da máscara, a mesma deve ser inutilizada e nova máscara deve ser feita.



Fonte: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

SIPAT 2020

Onde encontrar informações e protocolos?

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões céleres para preservação da vida, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Nesse contexto, são adotadas um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, o que demandará esforço conjunto de todos.

Com a publicação do Decreto nº 9.634, de 13/03/2020, que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando a necessidade de direcionar as atividades administrativas, a Secretaria de Estado da Administração disponibiliza os documentos indispensáveis ao devido cumprimento ao Decreto no site:

<https://www.administracao.go.gov.br/component/content/article.html?id=21796&Itemid=101>

Informações a respeito de perícias médicas,
você pode obter no link abaixo:

<https://www.portaldoservidor.go.gov.br/saude-do-servidor/pericia-medica.html>

O servidor diagnosticado suspeito de contaminação pelo novo coronavírus, com a orientação médica de isolamento domiciliar ou hospitalar, deverá requerer licença médica conforme orientações constantes no link abaixo:

<https://www.portaldoservidor.go.gov.br/not%C3%ADcias-e-curiosidades/7118-coronav%C3%ADrus-covid-19.html>

É muito importante que você tenha conhecimento da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de Junho de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e Ministério Saúde, que estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>